LEI N.º 3921-A

Projeto de Lei nº 62/19 de autoria do Vereador Higor Ferreira

Considera de Utilidade Pública a Associação Amigos da Vila Valença.
Proc. nº 26075/19

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - É considerada de Utilidade Pública a Associação Amigos da Vila Valença, pelos relevantes serviços prestados ao Município..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 31 de julho de 2019.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal